

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1687 de 08 / 09 / 05

LEI Nº 6857/05
de 16 de agosto de 2005

Denomina a Praça situada entre a Rua Monte Verde, Rua Pureza e Rua João Muzzaco, no Jardim Colonial de Eliza Fernanda Maciel.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Praça situada entre a Rua Monte Verde, Rua Pureza e Rua João Muzzaco, no Jardim Colonial de Eliza Fernanda Maciel.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

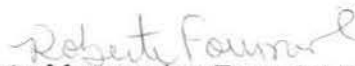


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois
mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 197/05 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)